



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>DECRETO Nº 064</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 065</b> .....	2
<b>PORTARIAS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 E 008</b> .....	3
<b>DECRETO Nº. 003/2024</b> .....	12
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/ PROCESSO ADM. Nº 002/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.</b> .....	13
<b>DECRETO Nº. 002/2024</b> .....	14
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/ PROCESSO ADM. Nº 001/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.</b> .....	14





Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 064

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HIRÊKI DA MATA DE BRITO**, inscrita no CPF sob nº 716.428.541-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Orientação Social -SCFV; PAIF; PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto é retroativo ao dia 15 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

### Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**



## DECRETO Nº 065

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LARISSE ALENCAR SANTANA CALDEIRA**, inscrita no CPF nº 018.886.871- 26, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto é retroativo ao dia 04 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

### Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito em Exercício

**PORTARIAS 001, 002, 003, 004, 005,**

**006, 007 E 008****A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO****SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia**Portaria/Disp.001/2024.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 004/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 19.266.661/0001-91**, com sede na Quadra Q 407 Sul Alameda 8, 1, ARSO 43 QI 28 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO representada pela Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA LTDA**, portadora do **CPF nº 006.520.871- 40**, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria junto ao Setor de licitações do Município de Tocantínia - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 10 de janeiro 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, *doravante denominado como GESTOR DO MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA - TO.*

**Contratado:** LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.266.661/0001-91, com sede na Quadra Q 407 Sul Alameda 8, 1, ARSO 43 QI 28 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada pela Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA LTDA**, portadora do **CPF nº 006.520.871- 40**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



**Valor Global:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 10 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

**Portaria/Disp.002/2023.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 005/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 10.451.784/0002-09**, Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd 117 Lts. 24/26, 2º

Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, representada pela Senhora **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**, portadora do **CPF nº 006.806.191-94**, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2024, que tem como objeto **Contratação da empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de solo de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, concessão de direito de uso para número limitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, treinamento, capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem da Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas,



o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO**.

**Contratado:** **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 10.451.784/0002-09**, Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd 117 Lts. 24/26, 2º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, representada pelo Senhor **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**, portador do **CPF nº 006.806.191-94**.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA, CONCESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO LIMITADO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

**Base Legal:** *Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.*

**Valor Global:** *R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)*

**Vigência:** *até 31 de dezembro de 2024.*

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** *Comarca de Miracema do Tocantins - TO.*

Tocantínia - TO, 11 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria/Disp.003/2024.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 006/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do **CPF nº 047.147.891-12**, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal, SICAP-AP e parecer técnico opinativo da Câmara Municipal de Tocantínia - TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.



**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2024**

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.**

**Contratado:** CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI, inscrita no CNPJ: **36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do CPF nº **047.147.891-12.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, SICAP-AP E PARECER TÉCNICO OPINATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

**Portaria/Disp.004/2024.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 007/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no CNPJ: **36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do CPF nº **047.147.891-12**, nos termos do Processo



Administrativo nº 007/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal, implantação do e-SOCIAL e parecer técnico opinativo da Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**Contratante:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.**

**Contratado:** **CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO,

representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do **CPF nº 047.147.891-12.**

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL E PARECER TÉCNICO OPINATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

**Base Legal:** *Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.*

**Valor Global:** *R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais.)*

**Vigência:** *até 31 de dezembro de 2024.*

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** *Comarca de Miracema do Tocantins - TO.*

Tocantínia - TO, 11 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

**Portaria/Disp.005/2024.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo



Administrativo nº 008/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea “c”, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do **CPF nº 047.147.891-12**, nos termos do Processo Administrativo nº 008/2024, que tem como objeto **Prestação de serviço de digitalização (preparação, digitalização, indexação, controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, contábeis e de recursos humanos referente a Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**

Presidente da Câmara de Tocantínia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.**

**Contratado: CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado - TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do **CPF nº 047.147.891-12.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO (PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GRAVAÇÃO) DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

**Base Legal:** Inciso I do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais.)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.2001.2001
Elemento de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ



Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios
------------------	---------------------------------------

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.  
Tocantínia - TO, 11 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

### Portaria/Disp.006/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 009/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **MARCILIO RODRIGUES MACHADO**, inscrita no **CNPJ: 32.752.051/0001-66**, com sede na Avenida Goiás nº 1375 B, centro, Tocantínia - TO, representada pelo Senhor **MARCILIO RODRIGUES MACHADO**, portador do **CPF nº 027.073.931-93**, nos termos do Processo Administrativo nº 009/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para a Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**Contratante:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.**

**Contratado:** **MARCILIO RODRIGUES MACHADO**, inscrita no **CNPJ: 32.752.051/0001-66**, com sede na Avenida Goiás nº 1375 B, centro, Tocantínia - TO, representada pelo Senhor **MARCILIO RODRIGUES MACHADO**, portador do **CPF nº 027.073.931-93.**

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 12.806,21 (doze mil oitocentos e seis reais e vinte e um centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.30 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

da Empresa: **VALMIR BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 13.464.688/0001-02**, com sede na Avenida Goiás nº 1375 B, centro, Tocantínia - TO, representada pelo Senhor **VALMIR BATISTA DA SILVA**, portador do **CPF nº 842.217.041-87**, nos termos do Processo Administrativo nº 010/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato e para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Tocantínia - TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 18 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

**Portaria/Disp.007/2024.**

**Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.**

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 010/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**Contratante:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO**.



**Contratado:** VALMIR BATISTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 13.464.688/0001-02, com sede na Avenida Goiás nº 1375 B, centro, Tocantínia - TO, representada pelo Senhor VALMIR BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 842.217.041-87.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato e para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Tocantínia - TO

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.2001.2001
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 - Recursos Próprios

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 18 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

## Portaria/Disp.008/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 013/2024.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **LJ PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.141.232/0001-16, com sede na Avenida Tocantins s/n, centro, Miracema - TO, representada pelo Senhor **RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR**, portador do CPF nº 235.408.003-44, nos termos do Processo Administrativo nº 013/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda e para a Câmara Municipal de Tocantínia - TO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 18 de janeiro 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara de Tocantínia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE



**TOCANTÍNIA - TO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.642.581-72, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO**.

**Contratado: LJ PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.141.232/0001-16**, com sede na Avenida Goiás nº 1375 B, centro, Tocantínia - TO, representada pelo Senhor **RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR**, portador do CPF nº **235.408.003-44**.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda e para a Câmara Municipal de Tocantínia - TO**

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.031.2001.2001
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 18 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
Presidente da Câmara

## DECRETO Nº. 003/2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024 para contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de contabilidade na elaboração de balancetes mensais e balanço anual da Câmara Municipal de Tocantínia/TO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA -TO**, Estado do Tocantins, através do PRESIDENTE DA CÂMARA o Srº **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.01/2024;

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tocantínia -TO sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tocantínia -TO, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tocantínia -TO, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para



suprir as demandas existente junto a Câmara Municipal de Tocantínia -TO;

## RESOLVO DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.555.994/0001-66, com sede na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas - TO. Totalizando um valor global de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), que será pago em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/ PROCESSO ADM. Nº 002/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com endereço na sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor, **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no

CPF nº 839.642.581-72, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos doravante denominado de **CONTRATANTE: CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrito no **CNPJ: 10.555.994/0001-66**, com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 50 Casa 01, CEP: 77.021-662, Palmas - TO representada neste ato por **DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO**, portador do **CPF Nº 001.594.191-40** e do **RG Nº 838.879 SSP-TO** Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Inexigibilidade de licitação nº002/2024** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 74. Inciso III**, alínea "B", "C" e "E", Decreto municipal nº 01/2024 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Tocantínia - TO, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

**Data da assinatura : 09 de janeiro de 2024**

**Vigência: até 31 de dezembro de 2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de contabilidade na elaboração de balancetes mensais e balanço anual da Câmara Municipal de Tocantínia/TO.

**Totalizando um valor global de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), que será pago em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).**

Tocantínia, 09 de janeiro de 2024.



**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## DECRETO Nº. 002/2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024** para , **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder legislativo do Município de Tocantínia/TO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA -TO**, Estado do Tocantins, através do PRESIDENTE DA CÂMARA o Srº **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.01/2024;

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tocantínia -TO sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tocantínia -TO, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tocantínia -TO, manifestando-se favoravelmente à contratação

da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Câmara Municipal de Tocantínia -TO;

### RESOLVO DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 33.200.746/0001-06, com sede na Quadra 1.103 Sul, Alameda 33, QI - 24, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77019-044, Palmas, Estado do Tocantins. Totalizando um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/ PROCESSO ADM. Nº 001/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com endereço na sede na



Praça Frei Antônio de Ganges nº 69, Tocantínia - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.357.946/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor, **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 839.642.581-72, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos doravante denominado de **CONTRATANTE: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ: 33.200.746/0001-06**, com sede na Quadra 1.103 Sul, Alameda 33, QI - 24, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77019-044 representada neste ato por **RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS**, portador do **CPF Nº 044.072.521-62** e do **RG Nº 728.964 SSP-TO** Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**.

**será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Tocantínia, 09 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Inexigibilidade de licitação nº001/2024** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 74. Inciso III**, alínea "B", "C" e "E", Decreto municipal nº 01/2024 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Tocantínia - TO, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

**Data da assinatura : 09 de janeiro de 2024**

**Vigência: até 31 de dezembro de 2024.**

**Objeto:**, Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder legislativo do Município de Tocantínia/TO.

**Totalizando um valor global de R\$ 66.000,000 (sessenta e seis mil reais), que**

